

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 016/2026

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **Precedentes qualificados - aspectos práticos (Programa ATUE!)**, para fins de aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar:** Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) do TJPE.

## 1. Trilha: Justiça, direitos humanos e cidadania (Programa ATUE)

**1.1 Curso:** Precedentes qualificados - aspectos práticos.

**1.2 Docente:**

Bárbara Oliveira Costa

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Carga horária:** 8 horas

**1.5 Número de Vagas:** 30 (trinta) vagas

**1.6 Público-alvo :** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.7 Data de realização:** 27 e 29 de abril de 2026

**1.8 Horário:** 13h30 às 17h30

**1.9 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

## 2. Das inscrições e da participação na Trilha Justiça, direitos humanos e cidadania

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **10 a 21 de abril de 2026**.

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **22 de abril de 2026**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

**2.3** As desistências devem ser realizadas até o dia **21 de abril de 2026**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

**2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

**2.6** Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

**2.7** O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

## 3. Do conteúdo programático

- Noções fundamentais do sistema de precedentes e seus reflexos na elaboração de minutas decisórias;
- Precedentes obrigatórios: função, fundamentos e impactos na atividade jurisdicional;
- Utilização do sistema Pangea/BNP para pesquisa de precedentes (atividade prática);
- Sobrestamento processual: fundamentos jurídicos e hipóteses de incidência;
- Cadastro de movimentos de sobrestamento no PJe: códigos TPU e complementos (atividade prática);
- Impactos do cadastramento incorreto: distorções estatísticas, prejuízos à gestão e falhas no monitoramento;
- Estrutura e atribuições do NUGEPNAC;

- Boas práticas na gestão de processos sobrestados;
- Uso dos sistemas SICOR e GEPRO na gestão e no dessobrestamento processual (atividade prática).

#### 4. Das disposições gerais:

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2** A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **Precedentes qualificados - aspectos práticos**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital
- 4.5** Não haverá concessão de diárias.

Recife, 08 de abril de 2026

**Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**  
**Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**Programa de Aperfeiçoamento**

**Edital nº 014/2026**

A **Exma. Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do edital nº 05/2026, publicado no DJe em 18 de março de 2026, no curso **Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário - Módulo 1 – Turma 1 - Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial (Programa ATUE)** realizado em 30 de Março de 2026, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade remota síncrona.

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

ANA LUIZA WANDERLEY DE M SARAIVA CAMARA  
ANA PAULA LIRA MELO  
ANNA REGINA L ROBALINHO DE BARROS  
CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS  
DINIZ CLAUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI  
FABIO VINICIUS DE LIMA ANDRADE  
FERNANDA MOURA DE CARVALHO  
FERNANDO ANTONIO SABINO CORDEIRO  
FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS  
JOSE CARVALHO DE ARAGAO NETO  
JOSE HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA  
JULIANA RODRIGUES BARBOSA G DE SANTANA  
MARCOS ANTONIO TENORIO  
MARCUS VINICIUS NONATO RABELO TORRES  
MICHELLE OLIVEIRA CHAGAS SILVA  
RAQUEL BAROFALDI BUENO  
ROMMEL SILVA PATRIOTA  
SIMONY DE FATIMA DE OLIVEIRA E ALMEIDA